

# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## LEIA NESTA EDIÇÃO:

**Retrospectiva: direitos do consumidor carioca foram ampliados em 2019**

pág. 2



**Taxistas poderão ter estacionamentos especiais**

pág. 4



**Jiu-jitsu como atividade extracurricular nas escolas**

pág. 5



## Retrospectiva: direitos do consumidor carioca foram ampliados em 2019

Diversas medidas elaboradas e aprovadas no ano passado, pelo Legislativo municipal, aumentaram os direitos de consumidores. As leis, que estão todas em vigor, ampliaram os benefícios dos usuários de serviços públicos prestados por concessionárias e melhoraram a relação entre a população e as empresas privadas.



Uma das medidas aprovadas é o aumento do tempo para realizar a integração no transporte público municipal, de duas para três horas. O vereador [Dr. Jorge Manaia](#) (SD), autor da [Lei nº 6.549/2019](#), afirma que o tempo de transbordo era muito curto e insuficiente para que o usuário conseguisse usufruir do benefício. “Moradores de zonas mais distantes demoram mais de duas horas para se deslocarem de suas residências para seu local de trabalho”, argumenta o parlamentar.



Outra medida que ampliou os direitos dos consumidores é a [Lei nº 6.486/2019](#), de autoria do vereador [Átila A. Nunes](#) (MDB), que estende aos usuários antigos todos os benefícios e promoções criadas pelas empresas para captar novos clientes. A regra é válida para todas as prestadoras de serviços contínuos,

“O município pode e deve intervir para assegurar ainda mais direitos aos consumidores, sobretudo quando as práticas correntes no mercado buscam minimizar tais direitos” - Vereador [Átila A. Nunes](#)

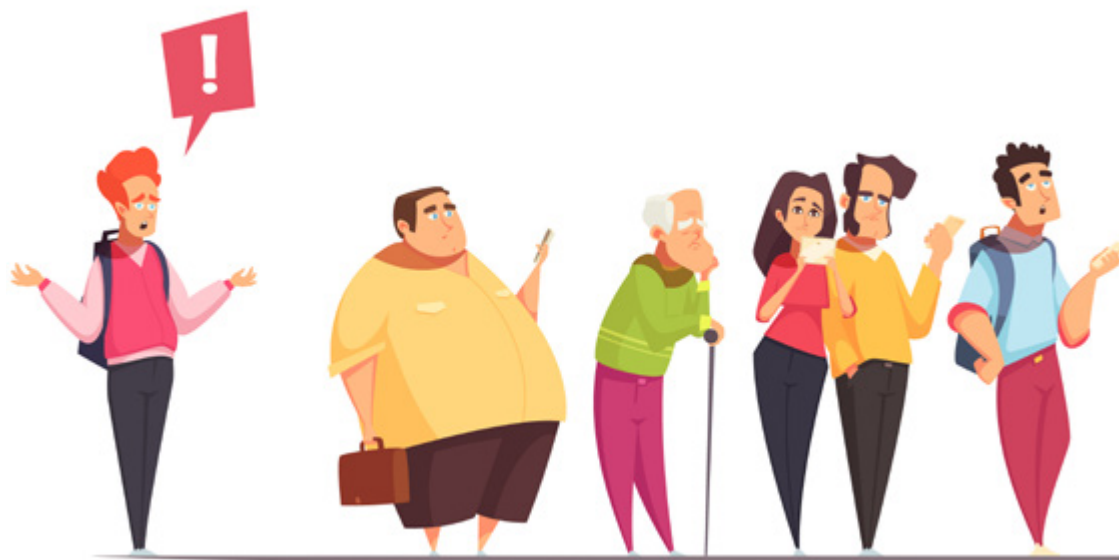


FOTO: REPRODUÇÃO

como TV por assinatura, provedores de internet, planos de saúde, serviços de educação, assim como concessionárias de serviço telefônico, gás e outros serviços essenciais. A extensão do benefício tem que ser automática a partir do lançamento da promoção, sem qualquer distinção de data de adesão ou área geográfica.

Para atender a uma necessidade cada vez mais comum nos dias atuais, a [Lei nº 6.520/2019](#) obriga as empresas prestadoras de serviços ou entregadoras de produtos a agendar previamente, com o consumidor, data e hora para a entrega de produtos ou a execução de serviços. A tolerância é de uma hora. O vereador [Leonel Brizola](#) (PSOL), autor da lei, afirma que “é abusivo obrigar o cidadão a ficar à disposição de uma empresa, por um turno inteiro”.

Os vereadores ainda aprovaram a [Lei nº 6.523/2019](#), de autoria do vereador [Inaldo Silva](#) (REPUBLICANOS), para acabar com uma antiga insatisfação dos consumidores: as ligações indesejadas. A medida cria um cadastro de usuários para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing. O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Carioca) é o responsável por implantar, gerenciar e divulgar aos interessados o cadastro, contendo nome, CPF e até três números de telefone por usuário. Estão dispensados de cumprir esta lei os órgãos governamentais, de assistências social, educacional, religiosa e hospitalar, desde que sem fins lucrativos. “Não podemos permitir que atitudes de empresas, meramente preocupadas com o lucro, continuem agindo, desenfreadamente, prejudicando o consumidor”, justificou o vereador.



# Taxistas poderão ter estacionamentos especiais

**E**stá em tramitação na Câmara do Rio uma proposta para a criação de áreas de estacionamento especial para pontos de táxis. O [Projeto de Lei Complementar nº 145/2019](#), de autoria do vereador [Marcello Siciliano](#) (PODE), pretende criar pontos de livre uso por todos os taxistas autorizados e seus auxiliares cadastrados no município, sejam avulsos ou integrantes de associação ou cooperativa de classe.

O parlamentar explica que o objetivo é dotar a cidade de maior número de pontos de atendimento aos usuários, diminuindo o tráfego constante de veículos em busca de passageiros. “Isso acarretará melhor ordenamento do trânsito, além de contribuir com a diminuição no lançamento de poluentes no meio ambiente, gerando melhor qualidade de vida para a população”.

As áreas de estacionamento serão criadas por iniciativa própria ou a partir de



solicitação feita por grupo de autorizados, associações ou cooperativas, e serão autorizadas após análise da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) e pela CET-Rio. O Poder Executivo poderá realizar licitação pública para concessão de estacionamento em área pública, nos locais que entender convenientes e adequados em função da grande demanda de usuários.

Os espaços escolhidos devem atender, principalmente, polos geradores de viagens, tais como shopping centers, centros

“O ordenamento dos pontos de táxi tem por objetivo dotar a cidade de maior número de pontos de atendimento aos usuários, diminuindo o tráfego constante de veículos em busca de passageiros” - **Vereador Marcello Siciliano**

comerciais de médio e de grande porte, centros empresariais, hospitais, supermercados, hotéis, estações de metrô, aeroportos, rodoviárias e centros de convenções. Para tanto, deve-se levar em conta a demanda pelo serviço na área, a localização de ponto de táxi já existentes, a integração com outros modais de transporte e o impacto sobre o fluxo de tráfego.

A proposta já recebeu parecer pela constitucionalidade da Comissão de Justiça e Redação e aguarda a análise das demais comissões permanentes.







# Jiu-jitsu como atividade extracurricular nas escolas

“A prática de atividades físicas ajuda na diminuição do risco de obesidade infantil, desenvolvimento da autoestima e trabalho em equipe” - **Vereador Wellington Dias**



As atividades extracurriculares buscam atender objetivos culturais e esportivos, além de estimular a criatividade, descobrir talentos e melhorar o desempenho em sala de aula. Pensando nisso, o vereador [Wellington Dias](#) (PRTB) apresentou o [Projeto de Lei nº 1.527/2019](#), que institui o ensino do jiu-jitsu e sua prática como atividade extracurricular nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Segundo o projeto, as atividades serão ofertadas a todas as crianças e adolescentes devidamente matriculados nas redes públicas de ensino ou que residam em comunidade próxima à unidade de ensino. As escolas e os órgãos autorizados pelo chefe do Poder Executivo poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, confederações, federações, associações ou outras entidades ligadas ao esporte, cartilhas, folders e exposições poderão ser disponibilizados com fins didáticos e pedagógicos para a disseminação do tema.

“Além dos benefícios físicos e mentais que a prática do esporte proporciona, o projeto de lei tem por objetivo reconhecer o jiu-jitsu como ferramenta de educação e formação, cujo ensino a ser empregado na rede pública de ensino através de parcerias agregará valor ao processo de aprendizagem de nossas crianças”, justificou o parlamentar.

Dados do Ministério da Saúde afirmam que no Brasil cerca de 13% dos meninos e 10% das meninas entre 5 e 19 anos sofrem com obesidade ou sobrepeso. “A prática de atividades físicas ajuda na diminuição do risco de obesidade infantil, no desenvolvimento da autoestima e no trabalho em equipe” defende o parlamentar.



FOTO: REPRODUÇÃO



O vereador [Rafael Aloisio Freitas](#) (MDB) concedeu, na quinta-feira (5), Moção de Louvor para o Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), recebida pelo presidente da instituição, Altair Dantas de Andrade.

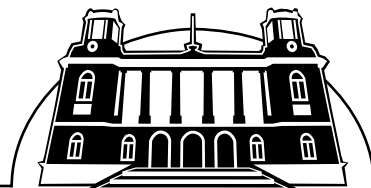
Além disso, na solenidade, realizada no auditório do Legislativo, sete mulheres foram homenageadas por terem dedicado a vida à Odontologia. As profissionais prestigiadas foram as odontólogas Ivete Pomarico, Evangelina Monerrat, Eide Figueiredo, Kátia Regina Hostilio, Márcia Torres, Neyde Barreto e Mirella Giongo Galvão.

Na cerimônia, o parlamentar destacou que a Odontologia é uma profissão que sempre teve participação expressiva de mulheres, mas que, ao longo do tempo, esse protagonismo foi perdido. “O intuito do evento é celebrar o destaque da mulher na Odontologia, para trazer de volta esse papel de destaque feminino que a profissão sempre teve. Na área, há mulheres extremamente competentes e que merecem todo nosso respeito e admiração”.

A mesa de honra foi composta pelo presidente do CRO-RJ, Altair Andrade; pelo secretário do CRO-RJ, Ricardo Fischer; e pela presidente da Comissão da Mulher do CRO-RJ, Maria Sinésia Medeiros de Barros.

[Clique aqui](#) e veja todas as fotos deste evento.





# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

**Boletim Legislativo:**

Publicação da Assessoria  
de Comunicação Social da  
Câmara Municipal do Rio  
de Janeiro

**Jornalista Responsável:**

Anette Silva  
788/DRT - PA

**Assessora de Imprensa:**

Elza Calazans

**Editor:**

Flavio Oliveira

**Jornalistas:**

Alexandre Fernandes  
Claudia Costa

Mariana Mazza

Michele Victer

Verônica Mondarto

**Arte e Fotografia:**

Adriana Andrade

Antonio Molisani

Eduardo Barreto

Flávio Marroso

Renan Olaz

**Diagramação:**

Adriano Souza

João Guimarães

Leandro Müller Lima

**Estagiários:**

Ana Luiza Abreu

Júlia Maia

Rachel Mattos

[www.camara.rj.gov.br](http://www.camara.rj.gov.br)

